



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

INDICAÇÃO Nº ____/2023

Autoria: Deputada Carminha Paiva

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, que, depois de analisada e aprovada no r. Plenário desta Casa, deve ser dirigida ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Sergipe, FÁBIO CRUZ MITIDIERI, e ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública, JOÃO ELOY DE MENEZES, solicitando-lhes que adotem de imediato as medidas necessárias à convocação de todos os aprovados no concurso da Polícia Civil do Estado de Sergipe de 2021, ou ainda que seja feito um planejamento progressivo para que seja efetivamente convocado todos os aprovados, considerando o déficit que o Estado apresenta junto ao quadro de efetivos em exercício.

JUSTIFICATIVA

Através de uma pesquisa apresentada pela Comissão dos aprovados no concurso da Polícia Civil do Estado de Sergipe de 2021 evidenciou a necessidade de se complementar o quadro de efetivo policial no âmbito estadual, além de melhorar a qualidade do exercício profissional existente, ajudar no combate à criminalidade aumentando a segurança pública.

O Estado enfrenta a criminalidade em diversas regiões, e a atuação da polícia civil com o número mínimo de servidores contribui de forma relevante para o crescimento no número de crimes praticados, que além de causar insegurança social, também coloca em risco a vida dos agentes que estão atuando. Em razão disso, é urgente que o Estado adote medidas para reforçar o policiamento e aperfeiçoar as atividades de segurança pública.

Nesse contexto, a convocação dos aprovados no concurso para a Polícia Civil se mostra uma medida essencial, tendo em vista que o aumento do efetivo policial é





ESTADO DE SERGIPE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

fundamental para a redução dos índices de criminalidade. Além disso, é preciso considerar que os candidatos aprovados se submeteram a todas as etapas do concurso, demonstrando, assim, estarem aptos a desempenhar as funções de policial civil.

Destaca-se ainda que a falta de servidores na área de segurança pública pode prejudicar o andamento de investigações e operações policiais, comprometendo a eficiência do trabalho da Polícia Civil. A contratação de novos policiais civis contribuirá para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, além de reforçar a presença do Estado na promoção da segurança pública.

Portanto, diante do exposto, solicitamos dos nobres colegas deputados a aprovação da presente indicação, efetivando a convocação dos 269 aprovados no concurso para a Polícia Civil do Estado de Sergipe de 2021, visto que a segurança pública, além de dever do Estado, é direito do cidadão.

O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo à propositura da Deputada Estadual CARMINHA PAIVA, aprovou a INDICAÇÃO Nº _____/2023, a ser encaminhada ao Exmo. Governador do Estado de Sergipe e ao Exmo. Secretário de Estado da Segurança Pública, solicitando-lhes a adoção de medidas necessárias à convocação de todos os aprovados no concurso da Polícia Civil do Estado de Sergipe de 2021, ou ainda que seja feito um planejamento progressivo para que seja efetivamente convocado todos os aprovados, considerando o déficit que o Estado apresenta junto ao quadro de efetivos em exercício.

Aracaju/SE, 06 de abril de 2023.

Deputada Carminha Paiva (REPUBLICANOS)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/splautenticidade> utilizando o identificador 380034003500360038003A005000

Assinado eletronicamente por **Carminha Paiva** em 06/04/2023 21:47

Checksum: 068877B0BF2DADF549E431B05CB85458CE364D186BC65BD47850EABFDA6F2E3E



Atente para o documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/splautenticidade> com o identificador 380034003500360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.